

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 226

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 26 DE SETEMBRO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.955, que autoriza a Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado a funcionar na Republica.

### SECRETARIAS DO ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria que revoga a de 12 de maio ultimo — Expediente das Directorias da Justiça, de Contabilidade, do Interior e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

### NOTICIAS:

### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.  
PATENTES DE INVENÇÃO.  
ANNÚNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.955-DE 9 DE SETEMBRO DE 1903

Concede autorização á Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado para funcionar na Republica, mediante os estatutos contidos na escriptura publica de 4 de junho do corrente anno, que a esta acompanha; ficando a mesma companhia obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado

LIVRO 106—AUXILIAR—FOLHAS 55 v. A 57—  
1º TRASLADO—ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE ANONYMA

Saibam quantos esta escriptura publica virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e tres, aos quatro dias do mez de junho, nesta cidade e capital do Estado de S. Paulo, em

meu cartorio, perante mim tabellião, compareceram partes entre si justas e contratadas, reciprocamente outorgantes e outorgadas, a saber: doutor Flavio de Mendonça Uchôa, brasileiro, engenheiro, morador nesta capital; doutor Plinio da Silva Prado, negociante, brasileiro, morador nesta capital; doutor Alberto Araujo de Oliveira, brasileiro, negociante, morador em Santos; Augusto Gomes Monteiro de Castro, portuguez, negociante, morador em Santos; Carlos Augusto Monteiro de Barros, brasileiro, negociante, morador nesta capital; doutor Eduardo Aguiar de Andrada, brasileiro, engenheiro, morador nesta capital; Vicente di Giulio, italiano, negociante, morador nesta capital; Martinho da Silva Prado, brasileiro, negociante, morador nesta capital, representado neste acto por seu bastante procurador doutor Plinio da Silva Prado como fez certo com a procuração que exhibiu, e fica nesta data registrada no livro competente deste cartorio e archivada; Justo di Giulio, italiano, negociante, morador nos a capital; Marx & Comp., negociantes, estabelecidos nesta capital, representados pelo seu socio gerente Wihelm Marx, todos maiores, meus conhecidos e das testemunhas adeant nomeadas e assignadas, do que dou fé; e, perante as mesmas testemunhas, pelos mencionados outorgantes e outorgados me foi dito que, de commum accordo, pela presente escriptura e desde esta data, constituem uma sociedade anonyma, sob a denominação de «Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado», para a compra e venda de gado vaccum, devendo a referida sociedade ser regida pelos estatutos que se seguem: Estatutos da «Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado». Capitulo 1.º Da denominação, objecto, sede e duração da Companhia. — Artigo 1.º Fica constituida a na sociedade anonyma, sendo a sua denominação — «Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado». Artigo 2.º A «Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado» tem por objecto a compra e venda de gado vaccum, por conta propria ou de terceiro. Artigo 3.º A sua sede para todos os efeitos de direito é na cidade de S. Paulo, capital do Estado de S. Paulo, nos Estados Unidos do Brazil. Artigo 4.º A sua duração é por tempo de cinco (5) annos, contados do dia de sua legal constituição. Capitulo 2.º Do capital e acções. Artigo 5.º O capital da «Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado» é de quinhentos contos de réis (500:000\$), representado por cem acções de cinco contos de réis (5:000\$) cada uma. Este capital deverá ser realizado do modo seguinte: dez por cento no acto da subscrição; os noventa por cento restantes no tempo e em prestações que forem fixados pela directoria, de accordo com o conselho fiscal. Artigo 6.º E' facultado ao subscriptor integrar desde logo as suas acções. Artigo 7.º As acções são nominativas. Capitulo 3.º Da administração. Artigo 8.º A «Companhia São Paulo Fornecedora de Gado» será administrada por uma directoria composta de tres membros, eleitos pela assemblea geral dos accionistas. Artigo 9.º A directoria escolherá, dentre os seus membros, o seu presidente e secretario. Artigo 10. Não poderão servir conjuntamente na directoria

ascendentes e seus descendentes, irmãos, sogro e genro, cunhados, enquanto durar o cunhado, os parentes até segundo grão e mais de um socio de firma commercial. Artigo 11. Cada director, antes de entrar em exercicio, fará entrega de duas acções da «Companhia São Paulo Fornecedora de Gado», cauça que não será levantada sinão depois de approvadas as suas contas pela assemblea geral. As referidas acções, enquanto caucionadas, ficam inalienaveis. Artigo 12. Ao director presidente compete, além das attribuições inherentes ao cargo: 1º, convocar, ordinaria e extraordinariamente, a assemblea geral; 2º, presidir as assembleas geraes, as reuniões da directoria, ainda mesmo quando esta funcionar com o conselho fiscal, em sessão conjuncta; 3º, representar a companhia em juizo ou fora delles; 4º, assignar todos os contractos, obrigações, balanços e cheques; 5º, fiscalizar o emprego dos bens e dinheiro da companhia; 6º, organizar os relatorios annuaes e apresental-os á assemblea geral em nome da directoria. Artigo 13. Ao director secretario compete, além das attribuições inherentes ao cargo de director: 1º, auxiliar o presidente, quando este o exigir, no exercicio de suas funções; 2º, ter em boa ordem e guarda os livros, papeis e mais objectos da secretaria; 3º, lavrar terminos, actas e passar certidões requeridas á companhia; 4º, substituir o presidente nos seus impedimentos. Artigo 14. O director secretario será substituido nos seus impedimentos pelo terceiro director. Artigo 15. Competem á directoria todas as funções que não estão especialmente conferidas a cada um dos directores ou á assemblea geral. Artigo 16. A directoria fará sessão uma vez por semana, e, além dessa sessão, poderá fazer sessão extraordinaria, sempre que julgar conveniente, e sessão conjuncta com o conselho fiscal, sendo lavrada e assignada uma acta de tudo que se passar. Capitulo 4.º Do conselho fiscal. Artigo 17. O conselho fiscal compor-se-ha de tres membros effectivos e de tres supplentes, eleitos annualmente pela assemblea geral. Artigo 18. Ao conselho fiscal incumbe: 1º, examinar a escripturação e dar por escripto, annualmente, parecer sobre os negocios da companhia, tomando por base o balanço, inventario e contas da administração; 2º, convocar a directoria para conferencia, sempre que julgar conveniente aos interesses da companhia; 3º, assistir ás reuniões para que for convocada pela directoria, emittindo parecer a respeito dos negocios sobre que for por ella consultado; 4º, convocar extraordinariamente a assemblea geral, desde que occorram motivos graves, e o director presidente se recusa a fazel-o. Artigo 19. Nenhum membro effectivo do conselho fiscal poderá ficar ausente por mais de trinta dias. Art. 20. Os membros effectivos do conselho fiscal serão substituidos pelos supplentes, na ordem da nomeação. Artigo 21. O cargo de membro do conselho fiscal é gratuito. Artigo 22. Os negocios da companhia serão geridos immediatamente por um gerente de nomeação e demissão da directoria. Artigo 23. Ao gerente incumbe: 1º, proceder sempre de accordo com as ordens e instruções da directoria

e presidencia della; 2º, propor á directoria a nomeação, demissão e suspensão de empregados da companhia; 3º, prestar á directoria todas as informações que esta exigir, assim como indicar as medidas e providencias que os interesses da companhia reclamarem; 4º, apresentar annualmente á directoria um relatório circunstanciado sobre os negocios da companhia. Capitulo 6.º Da assemblea geral. Artigo 24. A assemblea geral ordinaria será convocada ordinariamente nos mezes de janeiro e julho de cada anno. Artigo 25. A convocação da assemblea geral ordinaria será feita com antecedencia de quinze dias, por annuncios pela imprensa. Artigo 26. A convocação da assemblea geral extraordinaria será sempre motivada e feita por annuncios com antecedencia de oito dias pelo menos. No caso de urgencia, a convocação poderá ser feita com intervallo de tres dias. Nesta assemblea assumpto extranho á convocação não poderá ser objecto de deliberação. Artigo 27. Constituem a assemblea geral os accionistas constantes do registro das accções. Artigo 28. As transferencias das accções poderão ser suspensas oito dias antes da assemblea geral. Artigo 29. Cada accção dá direito a um voto. Artigo 30. Para que a assemblea geral possa funcionar é necessario que esteja representada nella, pelo menos, a quarta parte do capital social, sendo, porém, necessarios dous terços, no minimo, do capital social, se se tratar da reforma dos estatutos e de outras casos indicados na lei que rege as sociedades anonymas. Artigo 31. Si na primeira ou segunda reunião não houver numero de accionistas que representem capital sufficiente, a terceira reunião deliberará qualquer que seja o numero de accionistas. Artigo 32. A segunda e terceira convocações poderão ser feitas com intervallo de cinco dias, não ficando comprehendido nesta disposição o caso de urgencia a que se refere o artigo 26. Artigo 33. São attribuições da assemblea geral: 1º, eleger a directoria de dous em dous annos e os membros do conselho fiscal annualmente; 2º, deliberar acerca das contas e relatório da directoria e parecer do conselho fiscal; 3º, ordenar os exames e investigações que julgar convenientes; 4º, deliberar sobre qualquer proposta de accionista, da directoria ou do conselho fiscal; 5º, resolver sobre a dissolução, continuação, reorganização da companhia, augmento do capital, assim como sobre qualquer reforma dos estatutos; 6º, fixar os ordenados, gratificações ou porcentagens dos directores. Artigo 34. A mesa da assemblea geral será composta do presidente da companhia e de dous secretarios, sendo estes nomeados por aquelle, dentre os accionistas. Artigo 35. A assemblea geral é o poder supremo da companhia. Capitulo 7.º Do balanço, lucros, fundo de reserva e dividendos. Artigo 36. Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno será dado o balanço geral. Artigo 37. Dos lucros liquidos serão deduzidos 10% (dez por cento) para o fundo de reserva; cessará esta deducção logo que o fundo de reserva atinja a quarta parte do capital social. O fundo de reserva é destinado a reparar as perdas no capital social. Artigo 38. Os dividendos que não forem reclamados no prazo de cinco (5) annos, contados do dia fixado e annuciado para pagamento, consideram-se renunciados em favor da companhia. Capitulo 8.º Disposições geraes e transitorias. Artigo 39. Os casos omissos nos presentes estatutos serão regidos pela legislação em vigor que rege as sociedades anonymas. Artigo 40. A primeira directoria e os primeiros fiscaes servirão até a primeira assemblea geral ordinaria de 1904. Disseram mais os outorgantes e outorgados: que a primeira directoria da sociedade fica constituída do modo seguinte: Dr. Flavio de Mendonça Uchôa, engenheiro, morador nesta capital; Wilhelm Marx, negociante, morador de Castro, negociante, morador em Santos, neste estado; que esta primeira directoria fica autorizada pela presente escriptura a adquirir para a «Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado» o activo da firma W. Marx & Comp, ficando a cargo da mesma companhia o passivo daquela firma W. Marx & Comp. Disseram mais outorgantes e outorgados que pela presente escriptura ficam nomeados membros do conselho fiscal o Dr. Eduardo Aguiar de Andrada, engenheiro, morador nesta capital; Carlos Augusto Monteiro de Barros, negociante, morador nesta capital e Vicente di Giulio, negociante, morador nesta capital e suplente; Martinho da Silva Prado, Justo de Giulio e Dr. Plinio da Silva Prado, negociantes, moradores nesta capital. Disseram ainda mais os outorgantes e outorgados que o capital da pre-ente sociedade foi subscripto do modo seguinte: Dr. Flavio de Mendonça Uchôa—20 accções—cem contos de réis (100:000\$); Dr. Plinio da Silva Prado—14 accções—setenta contos de réis (70:000\$); Dr. Alberto Araujo de Oliveira—10 accções—cinquenta contos de réis (50:000\$); Augusto Gomes Monteiro de Castro—10 accções—cinquenta contos de réis (50:000\$); Carlos Augusto Monteiro de Barros—4 accções—vinte contos de réis (20:000\$); Dr. Eduardo Aguiar de Andrada—8 accções—quarenta contos de réis (40:000\$); Vicente di Giulio—16 accções—oitenta contos de réis (80:000\$); Martinho da Silva Prado—2 accções—10 contos de réis (10:000\$); Justo di Giulio—2 accções—doz contos de réis (10:000\$); Marx & Comp.—14 accções—setenta contos de réis (70:000\$). Pelos outorgantes e outorgados foi dito mais que se acha realizada a decima parte da quantia subscripta. Em tempo—o outorgante Alberto Araujo de Oliveira é representado nesta escriptura por seu bastante procurador, e tambem outorgante e outorgado, Augusto Gomes Monteiro de Castro, como fez certo com a procuração que exhibiu e fica nesta data registrada no livro competente deste cartorio e archivada, pelo que assigna a presente escriptura por si e como procurador do mesmo Alberto Araujo de Oliveira. E assim declararam todas as partes aceitar a presente escriptura em todos os seus termos e me exhibiram o conhecimento do teor seguinte: N. 26. Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo. Exercício de 1903. A folhas 11 do livro cofre do deposito e caução n. 31 fica debitado o thesoureiro João F. da Silva Portillo pela quantia de cinquenta contos de réis, recebida dos Drs. Flavio de Mendonça Uchôa, Plinio da Silva Prado e outros, para fundação da «Companhia S. Paulo Fornecedora de Gado», conforme a guia. Réis 50:000\$300. E, para constar, se deu este, assignado pelo supra-dito thesoureiro, commisso escriptura. Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, 4 de junho de 1903. Pelo thesoureiro, Laurindo Querido. O escripturario, A. B. V. Jardim. A pedido das partes lavrei esta escriptura a mim hoje distribuida, a qual, feita, lhos sendo lida perante as testemunhas e salvando as duas entrelinhas que dizia: «S. Paulo» e mais as ependas que dizem—«terceira—3—teor», reciprocamente outorgaram, aceitaram e depois de sellada com o sello de quinhentos e cinquenta mil réis, federal, que paga esta escriptura, assignam com as mesmas testemunhas, que são: Raul Meirelles e Aldemar Lopes, conhecidos de mim, tabellião. Eu, João Corrêa da Silva e Sa, escrevente juramentado, da a oserovi. Eu, Angelo de Araujo, tabellião, que a subscrevi. Flavio de Mendonça Uchôa, Plinio da Silva Prado, Augusto Gomes Monteiro de Castro, Carlos Augusto Monteiro de Barros, Eduardo de Aguiar de Andrada, Vicente Di Giulio, Marx & Comp., por seu socio gerente, Wilhelm Marx, Raul Meirelles, Aldemar Lopes. Está a escriptura sellada com estampilhas fo-

deraes no valor de quinhentos e cinquenta mil réis, legalmente inutilizadas. Traslada do proprio original na data retro e dou fé. Eu, Angelo de Araujo, tabellião, que subscrevi, confiri e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico).—O 3º tabellião, Angelo de Araujo.

deraes no valor de quinhentos e cinquenta mil réis, legalmente inutilizadas. Traslada do proprio original na data retro e dou fé. Eu, Angelo de Araujo, tabellião, que subscrevi, confiri e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico).—O 3º tabellião, Angelo de Araujo.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista a exposição em que o Sr. governador do Estado do Pará declara achir-se este Estado na imminencia de serias dificuldades para o abastecimento de carnes verdes á população, motivadas pela portaria deste Ministerio de 12 de maio do corrente anno, que prohibiu a entrada em portos brasileiros de gado de procedencias argentinas, visto grassar nellas a febre apthosa, e attendendo ás condições excepçionaes em que se acha actualmente o Pará:

Resolve mandar que seja revogada a referida portaria em relação sómente a esta parte do territorio brasileiro, devendo ser observadas as seguintes instrucções:

1ª, os navios que conduzirem gado farão viagem directa dos portos argentinos ao de Belém;

2ª, chegado o navio ao referido porto, o gado será submettido a rigorosa inspecção sanitaria, devendo todo elle ser rejeitado si se verificar a existencia de algum caso de febre apthosa;

3ª, comprovada por esta inspecção a ausencia da molestia, o gado será desembarcado e isolado durante sete dias em um curral adrede preparado e sob a vigilancia da autoridade sanitaria. Si durante este tempo não se manifestar caso algum da molestia, poderá ser elle dado ao consumo, sendo no caso contrario rejeitados todos os animaes.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1903.—  
J. J. Seabra.

Expediente de 23 de setembro de 1903

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 8:50\$, ladrilhamento do pavimento terreo da Policlínica;

De 7:364\$395, fornecimentos á Directoria Geral de Sude Publica de abril a julho;

De 200\$ mensaes, a cada um dos lentes da Escola Polytechnica em trabalhos de exercicios praticos;

De 5:227\$780, fornecimentos feitos, em agosto, ao Internato do Gymnasio;

De 5:701\$666, aluguel dos predios occupados por estações e postos policiaes em agosto;

De 33:921\$843, material adquirido pelo corpo de bombeiros em agosto;

De 24:166\$179, fornecimentos á Inspectoria de Isolamento e Desinfectação de abril a julho;

De 12:930, trabalhos executados pela City Improvements na 10ª delegacia policial.

—Requisitou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a ligação externa do aparelho telephonic collocado no Externato do Gymnasio Nacional.

Expediente de 24 de setembro de 1903

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao coronel Alfredo José de Freitas, comandante da brigada de artilharia da Guarda Nacional desta Capital, um anno de licença, para tratar de seus interesses.

—Transmittiu-se ao commandante da brigada policial desta Capital, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio Gomes Paes pede uma certidão.

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de 23 do corrente mez que nomeou o Dr. Mario Meira para exercer, na mesma faculdade, o lugar de assistente da cadeira de psiquiatria e de molestias nervosas, durante o impedimento do effectivo Dr. Luiz Pinto de Carvalho.

## Requerimentos despachados

Agenor Porto, auxiliar da Bibliotheca Nacional, solicitando a justificação de dez faltas que dou no corrente mez.—Deferido. Dirigiu-se aviso ao director da Bibliotheca.

Estudantes de preparatorios no Estado de Pernambuco, pelindo época extraordinaria de exames, em outubro.—Indeferido.

João Luiz Pimenta, alumno do 5º anno do curso gymnasial, pedindo dispensa de novos exames das materias em que á foi approved em exame de promoção, no mesmo anno.—Indeferido, á vista do disposto no aviso de 28 de fevereiro deste anno.

Expediente de 23 de setembro de 1903

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 2.165, desta data.

—Communicou-se ao inspector da Alfandega que foi relevada a multa imposta ao commandante do vapor inglez *Saint Ninian*.

—Solicitaram-se do Provedor da Santa Casa de Misericórdia providencias contra a praxe adoptada para a conservação de flores nos jarros existentes nos mausoléos dos cemiterios de S. Francisco Xavier e S. João Baptista da Lagoa, que os transforma em viveiros de mosquitos.

—Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro os orçamentos organizados pelo engenheiro deste Ministerio para os concertos do que carece o Hospital Paula Cândido, calculado na importancia total de 17:774\$000;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio uma conta de Teixeira & Borges, na importancia de 580\$070, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande em junho findo;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande uma conta de Fernandes Malmo & Comp., na importancia de 8\$000, para ser submettida ao devido processo.

## Requerimento despachado

G. J. Cazaly.—A' vista da informação, deferido.

Dia 24

Accusou-se:

—Ao inspector de saude dos portos do Estado do Piahy o recebimento do officio n. 26, do 10 do corrente;

—Ao inspector geral das Obras Publicas idem n. 594, de 22 do corrente.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a folha de pagamento de dous mrinheiros, na importancia de 55\$, relativa ao mez de agosto findo;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande uma conta de V. Werneck & Comp., na importancia de 232\$350, de fornecimentos feitos áquelle estabelecimento, em agosto ultimo, para ser submettida ao devido processo;

Ao director do Hospital Paula Candido um requerimento de Damiano Felipe acompanhado da quantia de 3\$500;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de valiez de Manoel de Sant'Anna Freire, Antonio Huet de Bacellar Pinto Guedes, Joaquim Antonio Corrêa Netto, Antonio Toscano de Brito, Henrique Martins Teixeira, Manoel José da Cunha e Antonio Herculano Carneiro;

Ao chefe de policia idem de Jeronymo da Silva Frota e Ernesto Babo;

Ao administrador dos Correios idem de Carlos Alberto Soares;

Ao director do Expediente do Thesouro Federal idem de Frederico Carlos da Cunha Junior.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 25 do corrente:

Foi designado o Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos, delegado da 4ª circumscripção suburbana, para exercer interinamente o cargo de delegado da 14ª circumscripção, durante o impedimento do Dr. Jeronymo da Silva Frota.

Foi dispensado da commissão em que se achava como delegado da 14ª circumscripção, revertendo á 6ª circumscripção suburbana de que é delegado, o tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de setembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 309 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento em que a Companhia de Lactinios solicita isenção de direitos para 53 volumes, constantes da inclusa relação, contendo folhas pintadas destinadas ao fabrico de latas para manteiga, resolveu, por despacho de 18 do corrente, nos termos do art. 13 da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, cancelar a isenção pedida, caso essa alfandega verifique serem aquellas folhas assimilaveis ás folhas estampadas de que trata a referida disposição, e seja exhibida prova da importação directa.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 75 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, em virtude de despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, exarado no officio do Tribunal de Contas n. 230, de 28 do mez findo, foram entregues ao Dr. Alfredo Ca-

millo Valdetaro 11 apolices da divida publica, de sua propriedade, de ns. 5.514, 5.515, 16.332, 16.375 a 16.378, 27.571 e 31.788, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, n. 548, do de 600\$, e n. 518, do de 400\$, que se achavam depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro, em garantia da responsabilidade do ex-cobrador da Recbedoria do Rio de Janeiro Antonio Pinto Vieira.

N. 76 — Transmittindo-vos o incluso officio de 16 do corrente mez, em que o juiz da 11ª pretoria pede providencias no sentido de não ser effectuada a venda ou transferencia de sete apolices de 1:000\$ e uma de 400\$, pertencentes ao espolio do finado João Soares Mesquita, nem o pagamento dos juros vencidos ou por vencer, visto estarem taes apolices *pro-indiviso* no inventario a que se procede na dita pretoria, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do mesmo mez, que presteis as necessarias informações a respeito.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 106 — Communicou-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, approvando a proposta constante de vosso officio n. 293, de 9 do corrente mez, resolveu, por despacho de 19 do mesmo mez, autorizar-vos a cobrar a taxa de 50\$ pela analyse quantitativa feita nesse laboratorio em uma amostra de metal que vos remetter a Alfandega do Rio de Janeiro, a requerimento de Cardoso & Comp.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 110 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, proferido sobre o objecto do officio do Tribunal de Contas n. 2, de 3 de janeiro do corrente anno, recommendo-vos providencias para que o 1º escriptuario da Alfandega do Rio Grande do Norte Francisco de Salles da Silva Barros, actualmente em commissão nessa delegacia, recolha aos cofres publicos a importancia de 12\$, proveniente de uma passagem concedida pela Companhia Lloyd Brasileiro, em virtude de requisição feita pelo delegado fiscal naquello Estado, em officio n. 53, de 7 de junho de 1902, para um criado que acompanhou o mesmo escriptuario de Natal a Maceió, visto só ter tido a passagem para criado o empregado que viaja com familia, nos termos do art. 9º das instrucções de 21 de julho de 1863 combinado com a decisão n. 97, de 11 de fevereiro de 1869.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 61 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do mez proximo findo, proferido sobre o aviso do Ministerio da Marinha n. 843, de 20 de julho ultimo, communicando haver providenciado para que a Capitania do Porto desse Estado fizesse entrega a essa Delegacia Fiscal do proprio nacional em que outrora funcionou a alfandega desse mesmo Estado, resolveu autorizar-vos a receber o referido proprio e a abrir concorrência para sua venda, na forma da lei, tomando para base o preço de 12:000\$ da avaliação feita pelo engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Baturité e submettendo á apreciação do Thesouro, com uma cópia do respectivo edital, as propostas porventura apresentadas depois do dovidamento informallas.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 168 — Communicou-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente mez, proferido em sessão do conselho do fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso interposto por Joaquim Pires Dias, do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 600\$ por ter firmado um recibo sem o devido sello, conforme consta do processo encaminhado com o vosso officio n. 283, de 13 de outubro do anno passado.

N. 169—Para que informeis a respeito, junto vos remetido, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, o requerimento do bacharel Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira, reclamando contra o facto de não serem encaminhados por essa delegacia os recursos de Antonio Palaio e outros sobre infracção do regulamento dos impostos de consumo e outras irregularidades attribuidas ao vosso antecessor.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Dia 25 de setembro de 1903

Dr. Eduardo Chapot Prevost. — Transfira-se.

- Rodrigues & Comp.—Idem.
- Antonio Baptista de Magalhães Carvalho.—Idem.
- Thoreza Maria da Costa.—Idem.
- Joanna Rosa de Abreu.—Idem.
- Guilhermina Gomes.—Idem.
- Venancio Americo da Silva.—Idem.
- José Pinto de Oliveira.—Idem.
- Luiz Pereira de Macedo.—Idem.
- Maia, Corrêa & Comp.—Idem.
- Francisco Souto. — Corrija-se o lançamento.
- Alexandre Duarte da Cunha e Daniel Duarte da Cunha.—Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.
- Manoel Dutra Souto e outros.—Juntem as demais contra-fé e cortidão das Obras Pu-

blicas com que provem que não foi dada penna de agua para o n. 12 A.

Francisco Gonçalves da Costa, e outros.—Sendo o «Cumpra-se» do accordo de 18 de agosto e a petição de 14 de setembro, transfira-se, independente de multa.

Bernardo, menor.—Requeira em nome do tutor si para isso tiver autorização.

Sebastião Marques Nunes. — Altere-se o valor locativo para o exercicio corrente.

Emilio Lassus.—Averbe-se a mudança.

José Vicente Cordeiro Affonso.—Restitua-se a quantia de 72\$000, solicitando-se credito.

Albino Rodrigues dos Santos. — Já tendo sido imposta a multa não pôde ser atendido sem prévio deposito.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO

Dia 24 de setembro de 1903

Ao quartel-general :

Autorizando a mandar exarar nos assentamentos do machinista de 4º classe Oscar Henrique Ferreira o elogio constante da ordem do dia n. 43, de 1 de julho proximo passado, do commando da divisão naval do norte, conforme requereu (aviso n. 1.152).

Declarando ter sido exonerado, por portaria de 19 do corrente mez, o invalido marinho nacional de 1ª classe Eduardo de Faria que exercia o cargo de auxiliar da Estação de Meteorologia da cidade de Itaquí, no Estado do Rio Grande do Sul, visto ter optado pelo Asylo (aviso n. 1.154). — Comunicou-se á Alfandega de Uruguayana.

Mandando addicionar ao tempo de serviço do enfermeiro naval de 2ª classe Manoel Chichorro da Motta, de accordo com o parecer do conselho naval exarado em consulta n. 8.793, de 12 de dezembro do anno passado, para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 8 de abril de 1897 a 19 de junho de 1899 em que serviu como enfermeiro civil no Hospital de Marinha desta Capital (aviso n. 1.153).

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1903

Segundo tenente patrão-mór de 2ª classe Antonio Zefarino de Vasconcellos.—Indeferrido. O disposto no aviso n. 257, de 21 de março de 1901, é applicavel á situação do supplicante; competem-lhe, pois, os vencimentos que percebem os officiaes em viagem.

José Joaquim de Souza Callado.—Indeferrido.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Iquitos

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

No decurso do 2º trimestre entraram neste porto, vindas do Brazil, nove embarcações, sendo cinco brasileiras, arqueando 1840 toneladas e tripoladas por 159 homens, e quatro estrangeiras com a arqueação de 1406 toneladas e 89 tripolantes.

Durante o mesmo periodo sahiram deste porto com destino aos do Brazil oito embarcações, sendo quatro brasileiras, arqueando 1751 toneladas e tendo 140 tripolantes e quatro estrangeiras com a capacidade de 1406 toneladas e 89 homens de tripolação.

Comparando-se as entradas e sahiras do 2º trimestre com as do trimestre anterior, nota-se uma diminuição de quatro embarcações nas entradas e de cinco nas sahiras.

COMMERCIO

A importação total de generos de origem brasileira, no 2º trimestre, foi do valor de soles 76.938.70 ou 153.877\$400, e a exportação total de generos de origem peruana para os mercados de Manáos e Pará foi de soles 30.305.50 ou 60.611\$000.

Comparando-se o valor dessa importação e exportação com a do trimestre anterior, nota-se um augmento para a primeira de soles 55.064.90 e uma diminuição para a segunda de soles 94.242.20.

Os generos nacionaes que tiveram maior entrada, vindos do Brazil durante o trimestre, foram os seguintes :

	Valor
Assucar, 9015 kilos.....	7:292\$000
Bahús de couro, 37.....	1:480\$000
Café em grão, 3855 kilos.....	3:855\$000
» moído 1052, idem.....	1:446\$400
Cal, 1690 idem.....	1:600\$000
Castanhas, 60 idem.....	48\$000
Charutes, duas caixas.....	24\$000
Farinha, 105.700 kilos.....	105:700\$000
Feijão, 600 idem.....	480\$000
Milho, 1110 idem.....	1:140\$000
Peixe salgado, 1380 idem.....	1:380\$000
Telhas de burro, 1500.....	750\$000
Tijolos, 8030.....	2:240\$000
Velas de cera, 511 kilos.....	3:070\$000
Xarque, 3835 idem.....	7:070\$000

Os generos peruanos que tiveram maior sahida para o Brazil, durante o mesmo periodo, foram os seguintes :

Borracha fina, 900 kilos.....	4:700\$000
» sernamby, 203 idem.....	603\$000
Caucho, 3320 idem.....	9:960\$000
» Sernamby, 3976 idem.....	15:904\$000
Chapêos de palha, 3207 idem.....	7:656\$000
Funio em rolo, 9483 ½ idem.....	19:068\$000

PREÇOS CORRENTES

Os preços dos generos de importação brasileira, taes como farinha e xarque, tiveram uma alta consideravel no 2º trimestre de 18 e 20 centavos o kilo respectivamente, baixando porém os preços do assucar, café em grão e peixe salgado a 10,30 e 10 centavos respectivamente.

Não houve differença a notar nos preços dos generos de exportação peruana durante o trimestre, a não ser no do fumo, que baixou de soles 1.13 centavos a soles 1.05 centavos por kilo.

CAMBIO, DESCONTO E FRETE

O cambio sobre o Brazil e Londres conservou-se o mesmo, isto é, a 2\$ por sol e soles 10.50 por libra sterlina.

A taxa do desconto e o preço do frete conservaram-se os mesmos.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 25 de julho de 1903.

EDUARDO OCTAVIANO,

Consul geral

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos do Consulado Geral em Iquitos durante o 2º trimestre de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	5	1.840	159	Soles 76.978.70
Estrangeiras.....	4	1.496	89	—
Total.....	9	3.336	248	76.978.70

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	4	1.751	140	Soles 30.305.50
Estrangeiras.....	4	1.496	89	—
Total.....	8	3.247	229	30.305.50

## N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Iquitos durante o 2º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE DE IMPORTADO	PREÇOS — Soles		
				Abril	Maio	Junho
Assucar.....	Kilog.....	Live.....	9.015	0.40	0.40	0.40
Balús de couro.....	Unidade.....	».....	37	Conforme a qualidade		
Baldes de folha.....	Amarrados..	15 %.....	39	2.00 por 1		
Café em grão.....	Kilog.....	Livre.....	3.855	0.50	0.50	0.50
Café moido.....	».....	».....	1.052	1.60	1.60	1.60
Cal.....	».....	».....	1.600	0.05	0.05	0.05
Castanhas.....	».....	».....	60	0.40	0.40	0.40
Charutos.....	Unidade.....	».....	100	6.00	por milheiro	
Diversos.....	Volumes.....	15 %.....	82	Conforme a qualidade		
Drogas e productos chimicos.....	Caixa.....	».....	37	».....		
Espingarda de caça.....	».....	».....	11	13.00 por 1		
Farinha de mandioca.....	Kilog.....	Livre.....	105.700	0.50	0.50	0.50
Farinha de trigo.....	».....	15 %.....	600	0.50	0.50	0.50
Feijão.....	».....	Livre.....	600	0.40	0.40	0.40
Machadinhas para seringa.....	Caixa.....	15 %.....	1	1.00 por 1		
Milho.....	Kilog.....	Livre.....	1.140	0.50	0.50	0.50
Peixe salgado.....	».....	».....	1.380	0.50	0.50	0.50
Telhas de barro.....	Unidade.....	».....	1.500	250.00	por milheiro	
Tijellinhas de folha.....	Caixa.....	15 %.....	87	25.00	».....	».....
Tijolos.....	Unidade.....	Livre.....	8.000	140.00	».....	».....
Vellas de cêra.....	Kilog.....	».....	511	3.00	3.00	3.00
Xarque.....	».....	».....	3.885	1.00	1.00	1.00

## N. 3.—Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do Consulado Geral em Iquitos para o Brazil durante o 2º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS — Soles		
				Abril	Maio	Junho
Borracha fina.....	Kilog.....	8 cents...	900	2.50	2.50	2.50
» sernamby.....	».....	».....	203	1.50	1.50	1.50
Caucho.....	».....	».....	3.320	1.50	1.50	1.50
» sernamby.....	».....	».....	3.976	2.00	2.00	2.00
Chapéos de palha.....	Unidade..	Livre.....	3.207	Conforme a qualidade		
Fumo em rollos.....	Kilog.....	».....	9.483 1/2	1.457,00	1.00	100
Papel moeda brasileiro.....	—	».....	2.914.000	—	—	—

## N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Iquitos correspondente ao 2º trimestre de 1903

## CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Rs. 2\$ por 1 sol.	O mesmo	O mesmo
» a Inglaterra.....	Soles 10,50 por 1 £	»	»

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Em praça.....	2 %	2 %	2 %

## PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Para o Brazil.....	Soles 30 á 100 por tons.	O mesmo	O mesmo
» a Inglaterra.....	» 78 por tonelada	»	»
» » França.....	87 frs. por metro cubico	»	»

N. 5 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Iquitos durante o 2º trimestre, comparados com os de 1º de 1903

MERCADORIAS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	1º TRIMESTRE					
				Janeiro		Fevereiro		Março	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Assucar.....	Kilos	Livre	1.975	0.50	1\$000	0.50	1\$000	0.50	1\$000
Bahús de couro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baldes de folha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café em grão.....	Kilogramma	Livre	1.274	0.80	1\$600	0.80	1\$600	0.80	1\$600
» moído.....	»	»	87	1.60	3\$200	1.60	3\$200	1.60	3\$200
Cal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carroço.....	Unidade	15 %	1	300.00	600\$000	300.00	600\$000	300.00	600\$000
Castanhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Charutos.....	Unidade	Livre	1.000	60.00	120\$000	por milheiro			
Diversos.....	Volume	15 %	36	conforme qualidade					
Drogas e productos chimicos..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espingardas de caça.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca.....	Kilogramma	Livre	20.815	0.32	\$640	0.32	\$640	0.32	\$640
Farinha de trigo.....	Barrica	15 %	101	40.00	80\$000	40.00	80\$000	40.00	80\$000
Feijão.....	Kilo	Livre	.60	0.40	\$800	0.40	\$800	0.40	\$800
Filtro de barro.....	Unidade	»	3	25.00	50\$000	25.00	50\$000	25.00	50\$000
Garraão vasio.....	»	15 %	57	3.00	6\$000	3.00	6\$000	3.00	6\$000
Trados de ferro.....	»	15 %	7	40.00	80\$000	40.00	80\$000	40.00	80\$000
Machados.....	Caixa	15 %	1	28.00	56\$000	28.00	56\$000	28.00	56\$000
Machadinhos para seringa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moinho.....	Unidade	15 %	1	400.00	800\$000	—	—	—	—
Munição.....	Caixa	15 %	1	20.00	40\$000	20.00	40\$000	20.00	40\$000
Peixes salgado.....	Kilogramma	Livre	1.525	0.60	1\$700	0.60	1\$700	0.60	1\$700
Taboas de madeira.....	Unidade	»	34	3.00	6\$000	3.00	6\$000	3.00	6\$000
Talhas de barro.....	»	»	2	10.00	20\$000	10.00	20\$000	10.00	20\$000
Telhas de barro.....	»	»	3.000	250.00	500\$000	por milheiro			
Terçados.....	Caixa	15 %	1	36.00	72\$000	36.00	72\$000	33.00	72\$000
Tijellinhas de folha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tijollos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trados.....	Caixa	15 %	1	120.00	240\$000	1 caixa			
Velas de cera.....	Kilogramma	Livre	1.134	3.00	6\$000	3.00	6\$000	3.00	6\$000
Vidros.....	Caixa	15 %	24	30.00	60\$000	30.00	60\$000	30.00	60\$000
Xarque.....	Kilogramma	Livre	680	0.80	1\$600	0.80	1\$600	0.80	1\$600

MERCADORIAS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	2º TRIMESTRE					
				Abril		Maio		Junho	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Assucar.....	Kilogramma	Livre	9.115	0.40	\$800	0.40	\$800	0.40	\$800
Bahús de couro.....	Unidade	»	57	conforme qualidade					
Baldes de folha.....	Amarrado	15 %	39	2.00	4\$000	2.00	4\$000	2.00	4\$000
Café em grão.....	Kilogramma	Livre	3.835	0.50	1\$900	0.50	1\$900	0.50	1\$900
» moído.....	»	»	452	1.60	3\$200	1.60	3\$200	1.60	3\$200
Cal.....	»	»	1.600	0.05	\$100	0.05	\$100	0.05	\$100
Carroça.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castanhas.....	Kilogramma	Livre	60	0.40	\$800	0.40	\$800	0.40	\$800
Charutos.....	Unidade	»	100	60.00	120\$000	por milheiro			
Diversos.....	Volume	15 %	52	conforme qualidade					
Drogas e productos chimicos..	Caixa	15 %	37	»					
Espingardas de caça.....	»	15 %	11	13.00	26\$000	por 1 espingarda			
Farinha de mandioca.....	Kilogramma	Livre	105.700	0.50	1\$000	0.50	1\$000	0.50	1\$000
Farinha de trigo.....	»	15 %	600	0.50	1\$000	0.50	1\$000	0.50	1\$000
Feijão.....	»	Livre	600	0.40	\$800	0.40	\$800	0.40	\$800
Filtro de barro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garraão vasio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trados de ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Machados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Machadinho para seringa.....	Caixa	15 %	1	1.00	2\$000	por 1 machadinho			
Milho.....	Kilogramma	Livre	1.140	0.50	1\$000	0.50	1\$000	0.50	1\$000
Moinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Munição.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixe salgado.....	Kilogramma	Livre	1.380	0.50	1\$000	0.50	1\$000	0.50	1\$000
Taboas de madeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Talhas de barro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Telhas de barro.....	Unidade	Livre	1.500	250.00	500\$000	por milheiro			
Terçados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tijellinhas de folha.....	Caixa	15 %	87	25.00	50\$000	por milheiro			
Tijollos.....	Unidade	Livre	8.000	140.00	280\$000	»			
Trados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Velas de cera.....	Kilogramma	Livre	511	3.00	6\$000	3.00	6\$000	3.00	6\$000
Vidros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xarque.....	Kilogramma	Livre	3.585	1.00	2\$000	1.00	2\$000	1.00	2\$000

N. 6 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do Consulado Geral em Iquitos para o Brazil, durante o segundo trimestre, comparados com os do primeiro de 1903

MERCADORIAS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PRIMEIRO TRIMESTRE					
				Janeiro		Fevereiro		Março	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Borracha fina.....	Kilogr.	8 cents.	27.453	2.50	5\$000	2.50	5\$100	2.50	5\$000
» sernamby .....	»	»	7.270	1.50	3\$000	1.50	3\$000	1.50	3\$000
Caucho.....	»	»	480	1.50	3\$000	1.50	3\$000	1.50	3\$000
» sernamby.....	»	»	1.437	2.00	4\$000	2.00	4\$000	2.00	4\$000
Chapões de palha.....	Unidade	Livre	2.920	Conforme a quantidade					
Fumo em rolos.....	Kilogr.	»	25.388	1.13	2\$260	1.13	2\$260	1.13	2\$260
Papel moeda Brasileiro.....	Réis	»	—	—	—	—	—	—	—

  

MERCADORIAS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	SEGUNDO TRIMESTRE					
				Abril		Maio		Junho	
				Soles	Réis	Soles	Réis	Soles	Réis
Borracha fina.....	Kilogr.	8 cents.	900	2.50	5\$000	2.50	5\$000	2.50	5\$000
» sernamby .....	»	»	203	1.50	3\$000	1.50	3\$000	1.50	3\$000
Caucho.....	»	»	3.320	1.50	3\$000	1.50	3\$000	1.50	3\$000
» sernamby.....	»	»	3.976	2.00	4\$000	2.00	4\$000	2.00	4\$000
Chapões de palha.....	Unidade	Livre	3.207	Conforme a quantidade					
Fumo em rolos.....	Kilogr.	»	9.483 1/2	1.05	2\$010	1.05	2\$010	1.05	2\$100
Papel moeda brasileiro.....	Réis	»	2.914.000	145.700	2.914\$000	—	—	—	—

**Ministerio da Guerra**

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1903

Capitão Alfredo Protextato Maciel da Silva, atestado de serviços, passado pelo marechal Roberto Ferreira.—Atteste, querendo.

Capitão reformado Francisco Xavier Alencastro de Araujo, certidão.—De-se certidão.

Segundo sargento asylado reformado Martinho Antonio Rabello, pagamento de etapa.—Indeferido, de accordo com a informação da 1ª secção da Directoria de Contabilidade.

Soldado Cesar, alta do posto de 2º sargento.—Indeferido, em vista das informações.

Mestre de musica Vicente Athanasio, reforma.—Apresente certidão da acta de inspecção.

Luiz Marcos Duarte Nunes Filho, certidão de tempo de serviço.—De-se certidão.

Gerçon Lins de Albuquerque, interno da brigada policial, onde tem as honras de alferes, equiparação aos officiaes effectivos da mesma brigada para poder exercitar-se no tiro nacional.—Indeferido.

Rozendo José Thomaz e João José Gonçalves, reconsideração de despachos.—Mantenho os despachos.

Ex-praça Valentim Soares da Silva, caderneta de passes da Estrada de Ferro Central.—Indeferido.

Eugenio Ferreira, da Cunha, levantamento de caução.—Entregue-se com as formalidades legais.

Amelia dos Santos de Souza Martins e Maria Josepha da Conceição, pagamento dos vencimentos dos seus finados maridos.—Pague-se.

Balbina Augusta do Espirito Santo, pensão e pagamento do funeral do seu finado tio.—Apresente certidão de contribuição que prove as condições do seu tio relativamente ao montepio.

Forriel Luiz Marques de Souza, licença para prestação de exames vagos.—Concedo

licença para prestar os exames vagos que pede em março do anno proximo vindouro.

Ex-cabo de esquadra Firmino Gama, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido, em vista da informação do estado-maior.

Bacharel João de Aquino Ribeiro, entrega da sua patente de capitão honorario.—A patente do requerente já foi enviada ao Thesouro Nacional.

João Pedro Camacho, restabelecimento no Hospital Central do cargo de archivista.—Nada ha que deferir.

Antonio Lucillo de Souza e Silva, concessão para poder atracar na ex-ilha de S. Vicente, batelões, lanchas e outras embarcações.—Indeferido, em vista da informação do estado-maior.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 24 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 171\$130 ao Lloyd, de fretes concedidos á Directoria Geral dos Correios, em fevereiro, agosto, setembro e outubro do anno passado (aviso n. 2.448);

De 600\$, folha de gratificações que cabem aos praticantes da Administração dos Correios de Pernambuco João dos Santos Jorge e Felix Francisco das Chagas, por serviços prestados ao recenseamento naquelle Estado no anno de 1901 (aviso n. 2.449);

De 25\$380 ao Lloyd, de transportes concedido, de ordem deste ministerio, em novembro de 1901 (aviso n. 2.450);

De 940\$22 ao mesmo, idem idem idem, em março, abril e maio do corrente anno (aviso n. 2.451);

De 2.774\$600 ao mesmo, idem idem a imigrantes, em março, abril e maio do corrente anno (aviso n. 2.452);

De 58\$500, ao mesmo, idem idem idem, em julho do 1902 (aviso n. 2.453);

De 14.223\$304 a Alvaro Mendes & comp. proveniente das obras da estação de Mandubim, da Estrada de Ferro Baturité, cuja construcção foi terminada em outubro de 1896 (aviso n. 2.454);

De 45.227\$573, fôrnia do pessoal empregado nos serviços de revisão da réla de abastecimento de agua, assentamento de novas canalizações e construcção do reservatorio no Engenho do Dentro, em agosto ultimo (aviso n. 2.456);

— Providenciou-se para que seja transferido da Delegacia do Pará para o Thesouro Federal o saldo do credito da consignação. Vencimentos do Engenheiro Fiscal, titulo —Estrada de Ferro de Alcabaca á Praia da Rainha, verba 14ª, art. 21 da vigente lei orçamentaria, para pagamento dos vencimentos que competem ao respectivo funcionario, engenheiro Julio Alves da Cunha, a partir do dia 12 do corrente, em que entrou em gozo de licença para tratar de sua saude (aviso n. 2.455).

— Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a approvação das minutas dos contractos a serem firmados com os Srs. Francisco Santoro, M. Ferreira Alves e M. Lopes da Silva, para o fornecimento de dormentes no corrente anno (aviso n. 47).

Dia 25

Ao mesmo ministerio foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 16\$439, folha suplementar dos vencimentos que competem ao agente do 1ª classe da Estrada de Ferro Rio do Ouro Edmundo Teixeira dos Santos, no periodo de 15 de julho a 31 de agosto do corrente anno (aviso n. 2.457);

De 13.230\$091, folha e fêria do pessoal empregado nos mananciaes e conservação das florestas em agosto ultimo (aviso n. 2.458);

De 1:596\$200, fêria do pessoal empregado nos serviços de novas canalizações na floresta do Galeão em agosto ultimo (aviso n. 2.459);

De 15:701\$750, idem idem idem nos serviços do proseguimento da rede de distribuição, ponnas de agua e registro de incendio em agosto ultimo (aviso n. 2.460);

De 325\$, fêria dos guardas geraes, estafetas e feitores de volantes em agosto ultimo (aviso n. 2.461);

De 2:925\$490 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 936, aviso n. 2.462);

De 270\$813 a Rodrigues & Comp., idem á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.463);

De 2:690\$480 a diversos, idem á mesma em março e maio ultimos (requisitado por officio n. 993, aviso n. 2.464);

De 4:09 \$572 a Gonçalves, Campos & Comp., idem á mesma em julho ultimo (aviso n. 2.465);

De 91\$500 a Dias Garcia & Comp., idem á mesma em junho ultimo (aviso n. 2.463);

De 107\$410 a Antonio José da Costa Nunes, idem á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.467);

De 3:298\$988 a diversos, de vigas de madeira de lei fornecidas á mesma em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.039, aviso n. 2.463);

#### Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1903

D. Branca Rosa Bandeira Brandão, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Candido Francisco da Silva Brandão, conductor de trem de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil—Defrilo.

D. D. Felismina Ferroira de Andrada, Julieta Nicola de Andrada e Fortunata de Andrada, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva e filhas de Pedro Pereira de Andrada, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Aracaju a Simão Dias—Idem.

Marques, Costa & Comp., compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

#### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 25 do corrente, foram promovidos:

A telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e de 2ª classe da mesma repartição Pedro Leão de Campos;

A telegraphista de 1ª classe da mesma repartição o cidadão Carlos Wencesláu Pereira de Carvalho, telegraphista de 2ª classe.

#### Expediente de 25 de setembro de 1903

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Tribunal de Contas julgou boa a fiança de 3:000\$ em apolices da divida publica prestada por Victorino Pereira Nunes Filho em garantia da responsabilidade de Affonso Julio de Miranda no logar do agente do Correio na cidade da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

—Declarou-se ao inspector da navegação subvencionada ter este ministerio resolvido multar a Companhia Novo Lloyd Brasileiro por falta de realização por parte da mesma da segunda viagem do corrente mez da linha da Bahia, o que constitue infracção da clausula XIII do respectivo contracto.

— Remetteu-se ao inspector geral das Obras Publicas, afim de ser authenticada,

cópia do desenho referente ao privilegio de invenção concedido pela patente n. 3.451.

—Autorizou-se a Companhia Novo Loyd Brasileiro a conceder passagem de ré desta Capital até Fortaleza ao Dr. João do Rego Coelho, conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

—Remetteu-se ao director do Jardim Botânico o officio n. 46, de 8 do corrente, do procurador seccional da Republica no Districto Federal, acompanhado da contra-fé do mandado de manutenção de posse dos terrenos fronteirios áquelle estabelecimento, passado a favor de Pedro Costa J. Trillo e sua mulher, afim do que o citado director informe a respeito.

—Foram remetidos ao director geral dos Correios, para que providencie sobre a conveniente expedição, vinte officios-circulares desta Directoria Geral, dirigidos aos secretarios das presidencias ou governos dos Estados da União, depois de annexados a cada um dos mesmos officios vinte exemplares do trabalho do Dr. Joaquim Travassos, intitulado — Bovinotecnica.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Correios, para os devidos effeitos, ter este Ministerio resolvido que a correspondencia expedida pelo presidente e commissarios da Exposição Universal de S. Luiz seja considerada como em serviço publico em todas as administrações e agencias da referida repartição dos Correios.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria de Obras e Viação — 2ª secção — N. 169 — Rio de Janeiro, 24 do setembro de 1903.

Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 15, de 14 de agosto proximo passado, tenho a honra de prestar as seguintes informações:

A Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, tendo celebrado com o Governo Federal, em 11 de fevereiro de 1902, um contracto nos termos e para os fins do decreto n. 4.337, de 1 desse mez, requereu, em data de 23 de maio, baseado no § 4º da clausula 32ª, autorização para depositar nos estabelecimentos bancarios *Caisse Générale de Reports e Henry Samuel* a somma de frs. 5.524.070, equivalentes a 10 % do maximo capital garantido para a construcção de 650 kilometros da sua linha ferrea de Victoria a Diamantina; e, tendo sido este requerimento deferido por despacho de 4 de junho, publicado no *Diario Official* do dia 6, a companhia declarou, em 29 de julho, haver effectuado tal deposito, cujos juros, portanto, pediu lhe fossem pagos na forma do § 1º da mencionada clausula 32ª do decreto n. 4.337 e do aviso n. 34, expedido ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, em 22 de fevereiro desse anno, de accordo com o qual os juros garantidos nas condições dos de que se trata são calculados por semestres completos, qualquer que seja a data do deposito do respectivo capital.

Por falta de credito, porém, deixou esse pagamento de ser effectuado, e o meu antecessor teve de providenciar, por meio da exposição a que alludis, de modo a ser o Poder Executivo habilitado a pagar os juros correspondentes a todo o anno de 1902.

Cabe-me ainda declarar, para completo esclarecimento da Commissão de Finanças do Senado, que nenhum pagamento será realizado sem prévia verificação do deposito a que se referiu e dos mais exames precisos para a applicação do § 1º da citada clausula 32ª do decreto n. 4.337.

Sauds e fraternidade. — L. S. Müller. — Sr. presidente da Commissão de Finanças do Senado da Republica.

#### Expediente de 25 de setembro de 1903

Declarou-se á Prefeitura do Districto Federal em resposta á sua consulta, não convir ser defrida a concessão pedida por José Augusto Vieira, proprietario da Estrada de Ferro de Theresopolis, para construcção de uma estação maritima nesta Capital, por causar embaraços ás obras do porto do Rio de Janeiro, que tem de ser, em breve, iniciadas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação — 2ª secção — 168—Circular—Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1903.

Providencias para que pela Estrada de Ferro sob vossa fiscalização sejam attendidas gratuitamente não só as requisições de passagens dos commissarios do Brazil na Exposição de S. Luiz, capitão do mar e guerra José Carlos de Carvalho, capitão-tenente Altino Flavio de Miranda Corrêa e engenheiros Antonio Olyntho dos Santos Pires e José Americo dos Santos, como tambem do transporte dos objectos destinados pelos mesmos commissarios á referida exposição; devendo essa fiscalização telegraphar a este Ministerio sobre qualquer dificuldade que por ventura encontre por parte da administração da Estrada na concessão de taes passagens e transportes. Saude e fraternidade. — Lauro Severiano Müller.—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de...

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, ao agente da Estação de Serararia, em Minas Geraes, Christovão José dos Santos;

De 60 dias, ao carteiro privativo da agencia de Nova Friburgo Joaquim José Leite.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 25 DE SETEMBRO DE 1903

Presidencia interina do Sr. desembargador Espinola — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso de Miranda.

#### JULGAMENTOS

##### Appellação crime

N. 788 — Relator o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Paulo Adão Fernandes, appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

N. 2.722, ao Sr. desembargador Espinola. Ns. 2.386, 2.604 e 2.644, ao Sr. desembargador Dias Lima.

##### Appellações civeis

N. 2.312, ao Sr. desembargador Espinola. Ns. 2.314 e 2.565, ao Sr. desembargador Dias Lima.

##### Appellações crimes

Ns. 790, 792, 793 e 805, ao Sr. desembargador Espinola. N. 789, ao Sr. desembargador Dias Lima.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 711, 787 e 801.

Acordãos publicados

Ns. 778, 781, 788 e 808.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 2.515, de 15 do corrente, pagamento de 100\$ a Raymundo Baptista da Silva, da venda ao Archivo Publico Nacional de cédulas antigas.

— Ministerio da Fazenda :

Officio n. 26, da Delegacia em Sergipe, de 18 de março, credito de 426\$375 áquella delegacia, para pagamento á D. Anna Pepita do Barros Leite Sampaio, de vencimentos que, nos mezes de outubro a dezembro de 1899, deixou de receber seu fallecido pae, juiz de direito aposentado, Manoel Ventura de Barros Leite.

Exercicios findos :

Requerimentos :

De D. Maria Joaquina Ferreira de Brito e Andrade, como inventariante de D. Maria Bernardina Ferreira de Brito, pagamento de 505\$051, de pensões á fallecida pertencentes, no periodo de outubro a 15 de dezembro de 1902 ;

De Aurelia Macieira, por si e como procuradora de sua mãe e irmãos, idem de 154\$811, de pensões no periodo de 13 de abril de 1900 a 31 de dezembro de 1901 ;

De Julio Pinto & Comp. ; idem de 400\$, consignação feita pelo alfores Abrahão Ephi-genio Rodrigues Chaves á referida firma, e não recebidas, referentes aos annos de 1896 e 1897.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.629, de 16 do corrente, credito de 1:090\$ á Delegacia Fiscal no Pará, para occorrer ao pagamento do pratico contratado pelo inspector do Arsenal de Marinha daquelle Estado Hilario José dos Santos.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 634, de 1 do corrente, pagamento de 2.094\$800 a diversos, de fornecimentos a

estabelecimentos deste ministerio, no actual exercicio ;

N. 625, de 29 de agosto, idem de 579\$505 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, durante o corrente exercicio ;

N. 626, da mesma data, idem de 1:044\$585 a diversos, idem, idem, idem ;

N. 627, da mesma data, idem de 3:389\$710 a diversos, idem, idem, idem ;

N. 629, da mesma data, idem de 9:022\$822 a diversos, idem, idem, idem.

**Pagadoria do Thesouro Federal** — Pagam-se hoje, 26: as folhas de Obras Publicas, do 1º e 3º districtos, e pessoal do Rio do Ouro ; no dia 28, do 4º e 5º districtos e no dia 29, as do 2º districto, em Santa Cruz.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Ititiba*, para os portos do Sul, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Anna*, para Alcobaca, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Belgrano*, para Bahia, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Marajó*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Istria*, para Trieste, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Ilamby*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Glanton*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Orione*, para Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e valores postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia** — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 24 de setembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.0	1.6	2.1	3.6
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hor.tem.	21º.60	21º.90	23º.15	23º.25

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Boletim meteorologico — Dia 24 de setembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	761.3	20.8	16.2	89	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. m....	760.6	19.9	15.0	87	2.5	SW	1.0	CK. KN	
7 h. m....	761.6	20.2	15.0	85	1.0	W	1.0	CK	
10 h. m....	762.2	22.6	16.5	81	2.0	SE	1.0	—	
1 h. t....	760.4	24.0	15.6	70	3.3	S	1.0	CK	
4 h. t....	760.5	22.2	15.2	76	6.6	SSE	1.0	KN	
7 h. t....	761.7	22.0	15.2	77	2.1	SSE	1.0	KN	
10 h. t....	762.8	21.5	16.1	85	0.0	Nulla	1.0	KN	
Médias.....	761.39	21.65	15.60	81.3	2.8	—	1.0	—	

Temperatura : maxima, ás 4 h. da tarde 24º.3 ; minima, ás 7 h da manhã. 19.5.  
Evaporação em 24 horas 1<sup>m</sup>/m<sup>9</sup>. — Ozono: ás 7 h. da m. 5 ; ás 7 h. da n. 5.  
Horas de insolação: 0 h 00 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 24 de setembro de 1903 (quinta-feira)

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 60 m/m	TEMPERATURA DO AR °	TENSÃO DO VAPOR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala. Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta) °	Temperatura maxima à sombra °	Temperatura minima °	Evaporação à sombra H/m	Chuva cahida H/m	Duração de brilho solar h	
Central no morro de S. Antonio	1a....	759.84	21.4	15.33	81.1	N	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	759.45	20.6	15.04	83.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	759.12	20.3	15.07	85.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	759.08	20.0	14.46	83.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	759.19	19.7	14.64	86.0	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	759.34	19.5	14.60	87.0	SW	1	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	759.87	20.0	14.78	85.0	SW	1	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	760.02	21.4	14.71	77.4	S	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	760.14	22.0	16.16	82.0	SSE	3	Fom	Nevoeiro	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	760.09	22.2	16.55	82.1	SE	4	Encoberto	Nevo. b. nev. t. alto	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	759.73	22.6	16.48	81.0	SE	4	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	759.15	22.6	16.14	79.2	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	758.76	23.3	15.93	73.9	SSE	5	Bom	Nevo. b. e tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	758.75	22.9	14.60	70.4	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	758.65	22.6	14.46	71.2	SSE	5	Incerto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	758.62	22.3	14.50	72.2	SSE	5	Incerto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	758.88	22.1	14.43	73.0	SSE	5	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	759.03	22.0	14.51	74.0	S	2	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	759.22	22.0	14.99	76.3	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	759.89	21.9	15.39	78.5	WSW	2	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	760.27	21.6	15.58	81.2	W	2	Encoberto	Nevo. alto e garças	—	—	—	—	—	—	—
	22.....	760.31	21.3	16.08	85.7	SW	1	Incerto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	760.33	21.2	15.97	85.6	SW	1	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	760.30	21.1	16.03	89.2	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Foram observados os seguintes nevoeiros baixos: ás 6 h. no quadrante de NE e ás 7 h. e 8 h. abrangendo totalmente os quadrantes de NE e NW.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 30' 35" NW

Observações meteorologicas simultaneas:  
A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio  
Dia 25 de setembro de 1903

ESTACAO	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão de vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida h. ontem
								Direcção	Força					
Belém.....	762.72	25.8	19.54	79.2	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	E	Bafagem	Bom	32.0	32.0	27.00	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	759.59	23.0	20.12	71.2	Meio nublado	Muito b. m.	—	SSE	Fraco	Muito bom	23.6	23.7	26.15	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	B. m.	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Encoberto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSW	Fraco	Muito bom	—	—	—	—
Recife.....	765.13	26.8	24.49	94.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Bom	27.8	22.1	24.95	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	744.25	23.2	18.34	72.3	Quasi limpo	B. m.	Nevoeiro tenue	E	Fraco	Bom	23.8	23.8	26.30	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	NW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	770.98	27.5	19.07	70.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	N	Bafagem	Bom	33.6	25.0	30.60	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Aragem	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	767.88	20.2	14.01	80.0	Nublado	Bom	—	S	Muito fraco	Muito bom	29.4	13.3	21.35	—
Capital.....	766.43	21.0	14.00	75.6	Nublado	Incerto	—	SE	Fraco	Variavel	23.5	19.3	21.40	—
S. Paulo.....	768.35	19.0	11.71	72.0	Quasi limpo	Bom	—	E	Bafagem	Sombrio	23.0	12.7	21.35	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	SSE	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Paranaquá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	ESE	Regular	Var. avl	—	—	—	—
Curityba.....	767.52	17.0	12.05	83.4	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Fraco	Bom	24.7	14.5	19.60	—
Florianopolis.....	768.95	20.4	13.35	78.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Fraco	Encoberto	22.8	19.5	21.15	—
Corrientes X.....	759.20	22.0	17.88	90.0	Meio nublado	?	—	NE	Regular	?	23.0	16.0	22.00	—
Itaquí.....	753.71	24.0	18.43	83.0	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Bom	30.0	20.0	25.00	—
Porto Alegre.....	755.10	22.6	19.60	91.4	?	Sombrio	Nevoeiro tenue	E	Bafagem	Sombrio	25.1	19.5	21.30	—
Rio Grande.....	760.48	19.4	15.15	80.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Encoberto	19.8	16.4	13.10	—
Cordoba X.....	757.50	17.0	11.48	83.0	Meio nublado	?	—	NE	Fraco	?	23.0	16.0	22.00	—
Rosario X.....	753.90	13.0	9.85	86.0	Limpo	?	—	N	Fraco	?	23.0	12.0	17.50	—
Mendoza X.....	765.40	11.0	5.00	52.0	Limpo	?	—	SW	Fraco	?	23.0	8.0	15.50	—
Buenos Aires X.....	762.10	17.0	12.93	90.0	Nublado	Incerto	—	NE	Fraco	Bom	21.0	16.0	13.50	—

NOTA — Na Capital o tempo está incerto e assim deve continuar, devendo sobrevirem alguns aguaceiros.

Em Santos chuveitou hontem á noite.  
Em Florianopolis garçou hontem á tarde.  
As observações com este signal (X) são de hontem.

**Obituário — Sepultaram-se no dia**

22 de setembro 52 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	12
	52
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	18
	52
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	16
	52
Indigentes.....	19

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 3.816**

Almeida Pereira & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Estácio de Sá n. 58, com commercio de molhados e comestiveis em grosso e a varejo, estabelecimento denominado: *Aos Dous Mundos* e casas filiaes ás ruas Viscondé do Sapucahy n. 307 e Cattete n. 115 A, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir todos os generos e mercadorias do seu estabelecimento e é consistente em um globo com a parte hemispherica da *Africa e America do Sul* e em typos grandes e sentido obliquo á inscripção: *Aos Dous Mundos*. A referida, marca será uzada em papel e tintas de toda e qualquer cor nos rotulos, oti-quotas, notas, memoranda, cartões e outro qualqur mister concernente ao seu ramo de negocio e como marca geral do seu estabelecimento, sob a denominação de: *Aos Dous Mundos*, afim de bem distingui-lo e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de \$300 inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1903. — Almeida, Pereira & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 3 de agosto de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.816, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

**N. 3.817**

Lobo & Diniz, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 137, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adptada pelos supplicantes em forma de carteira ou bolsa, para distinguir os seus cigarros denominados — *Peralla*, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco listrado obliquamente em varias cores e dividido em quatro rectangulos, dois maiores e dois menores, por traços de linhas azul-ferrete. No primeiro rectangulo maior vê-se em todo o plano a figura esbelta de um cavalleiro trajando no rigor da moda, torno xadrez, cartola branca, segurando com a mão esquerda uma bengalina fina em sentido obliquo, e com a mão direita no bolso do palotot; na parte superior, leem-se as palavras divididas tambem em sentido obliquo:

*Cigarros—Peralla* e na parte inferior lateralmente as palavras: *Feitos a mão—Papel ambré*. O segundo rectangulo maior cortado curvelineamente na parte superior, vê-se o emblema de uma onça, marca esta geral já registrada pelos supplicantes, londo-se superiormente entre bordados de arabescos a palavra em sentido curvo: *Peralla* e na base do emblema; os dizeres: *Marca registrada*. — *Papel ambré*. Os dois menores rectangulos contêm em um a localidade: *137, Rua dos Ourives 137* e no outro: *Fumo fraco*; sobre o primeiro rectangulo maior ainda ha superior e inferiormente outros dois menores, contendo no inferior o nome da firma *Lobo & Diniz* e no superior, as palavras: *Rio de Janeiro*. O fecho da carteira ou bolsa entre bordados de arabescos, vê-se o monogramma entrelaçado da firma *L. & D.* A referida marca será usada em papel listrado de de toda e qualquer cor e bem assim variado em tintas e servirá para acondicionar no formato de carteira ou bolsa um determinado numero de cigarros da sua manipulação e isoladamente á palavra — *Peralla* — nos fumos em rolos do seu commercio, afim de tudo bem distinguir o melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre duas estampilhas no valor total de \$500, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1903. — Lobo & Diniz.

Apresentada no Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás duas horas da tarde de 3 de agosto de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.817, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600, de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903. O secretario, Cesar de Oliveira. A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

**RENTAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 24 de setembro de 1903.....	4.784.640\$900
Idem do dia 25:	
Em papel.....	207.852\$461
Em ouro.....	70.311\$599
	278.167\$063
	5.062.807\$963
Em igual periodo de 1902...	5.297.578\$659

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda arrecadada dos dias 1 a 24 de setembro de 1903.....	1.481.420\$093
Idem do dia 25.....	38.532\$235
	1.499.952\$359
Em igual periodo de 1902...	1.437.825\$111

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Renda arrecadada no dia 25 de setembro de 1903.....	21.242\$098
Idem dos dias 1 a 25.....	628.775\$619
Em igual periodo de 1902.....	636.251\$102

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

**Renda do dia 25 de setembro de 1903**

Interior.....	13.635\$833
---------------	-------------

**Consumo:**

Fumo.....	2.418\$000
Bebidas.....	1.074\$000
Phosphoros.....	3.003\$000
Calçado.....	1.435\$000

Velas.....	3.750\$000
Perfumarias.....	48\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	395\$800
Conservas.....	100\$000
Chapéos.....	1.200\$000
Tecidos.....	111\$000
Sal.....	20\$000
Registro.....	210\$000
	13.759\$800

Divida activa da União.....	1.031\$520
Extraordinaria.....	8.517\$867
Deposito.....	1.040\$000
Renda com applicação especial.....	547\$246
Total.....	38.532\$266

Renda dos dias 1 a 24 de setembro de 1903.....	1.461.420\$093
--	----------------

Total.....	1.499.952\$359
------------	----------------

Em igual periodo de 1902...	1.487.825\$111
-----------------------------	----------------

Diferença para mais.....	12.127\$248
--------------------------	-------------

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações crime: n. 741, 1º appellante, João Eugenio Luna da Silva (vulgo *João Mulatinho*); 2º appellante, Heitor Belmiro Rodrigues (vulgo *Caboclinho*); appellada, á justiça; n. 787, appellante, Manoel Ramos Prado; appellada, á justiça; n. 801, appellante, Manoel Martins dos Santos; appellada, á justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria de Córte de Appellação, 25 de setembro de 1903. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Da ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de algumas obras no Hospital S. Sebastião.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concurrentes.

Os Srs. candidatos encontrarão no referido hospital, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, um empregado deste escriptorio que lhes fornecerá todas as explicações precisas sobre os trabalhos a executar, e lhes mostrará as bases que servirão para celebrar-se o contracto respectivo.

Os Srs. concurrentes, no acto da apresentarem as suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes de industrias e profissões, e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 250\$, para garantir a assignatura do dito contracto.

Só serão accetias as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas; em duas vias; forem escriptas á tinta preta, sem emenda; nem raturas, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem com precisão a residencia dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 17 de setembro de 1903. — O escriptorario, Antonio Delfino dos Santos.

**Instituto Nacional de Musica**

## CONCURSO PARA PENSIONISTA

De ordem do Sr. director, faço publico que fica aberta, na secretaria deste Instituto, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso de canto, para premio de viagem aos paizes estrangeiros.

Para ser admittido ao concurso, provará o candidato :

1º, ser brasileiro nato e menor de trinta annos de idade ;

2º, ter o primeiro premio, de que trata o art. 144 do regulamento.

A inscripção será feita, por meio de requerimento ao director.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de agosto de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

**Policia do Districto Federal**

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar do Policia do Districto Federal:

Faço publico que, devendo começar a 4 de outubro vindouro, as festas da Penha, todos quantos para alli se dirigirem governando vehiculos puxados a um, dous e mais animas, deverão apresentar ás autoridades competentes, sempre que lhes for exigida, a habilitação de que trata o Regulamento Policial de Inspecção de Vehiculos em seu art. 7º do capitulo III, ficando sujeitos ás penas do citado regulamento os que não satisfizerem essa exigencia.

No intuito de evitar desastros, ficam prohibidas expressamente as apostas de corridas nas estradas que conduzem ao arraial.

Outrosim, determino que o exame que devia realizar-se no dia 4 tenha lugar no domingo, 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, no campo de S. Christovão.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 18 de setembro de 1903. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

**Quartel do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal**

De ordem do cidadão tenente-coronel-comandante convido a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, os Srs. tenentes Henrique Bazin e José Orge Brandão, alferes Astolpho de Macedo Sodré de Mello e Olympio Telles de Menezes.

Commando do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, em 16 de setembro de 1903. — *Antonio Thomé de Moura*, major-fiscal.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

## EDITAL DE PRAÇA N. 53 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de Bagagem, no dia 1 de outubro de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

## APPREHENSÃO

## Lote unico

Sem marca : 1 colchão de lã, contendo rendas de linho, pesando liquido 24 kilos; vindo de Vigo no vapor inglez *Danube*, entrado em 2 de agosto de 1903,

Este volume fazia parte da bagagem do passageiro Angelo Ascencio.

## AVISO

No dia do leilão os objectos que toem do ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; pagará, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, mais 1,5 % em ouro, sobre o producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1903. — Peló Inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Ministerio da Marinha**

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

## Repartição da Carta Maritima

## AVISO AOS NAVEGANTES N. 24

Estado do Rio de Janeiro — Canal de Macahé — Boia do Hermes

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que, segundo recentes trabalhos de verificação, são as seguintes, as marcações da boia da pedra do Hermes, no canal de Macahé:

Ilha do Francez por 29º SE.

Pharol de Sant'Anna por 9º SE.

Ilha do Papagaio por 64º SW.

Os rumos são verdadeiros.

Directoria de Hydrographia, 24 de setembro de 1903. — O director, *Olhem Bulhão*.

**Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo**

Previne-se aos interessados que a concorrência, marcada para hoje, de fardamento para os alumnos desta escola foi transferida para o dia 28 do corrente, ás 11 horas.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 25 de setembro de 1903. — O 2º tenente *J. F. Jansen Tavares*, sub-secretario.

**Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas**

## DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro e em execução do disposto no n. XIV do art. 22 da vigente lei de orçamento, se faz publico que até 1 hora da tarde de 10 de outubro do corrente anno, serão recebidas nesta directoria geral, propostas, em cartas fechadas e selladas, para o contracto do serviço de navegação entre o porto da Parnahyba, no Estado do Piahy, e o ancoradouro dos vapores do Lloyd Brasileiro, na Tutoya, do accordo com as clausulas seguintes:

## 1ª

O contractante obriga-se a fazer as viagens precisas e encontrar os seus vapores os do Novo Lloyd no porto da Tutoya, partindo da cidade da Parnahyba até Tutoya e vice versa.

## 2ª

O contractante fará o serviço com material appropriado a essa navegação, submettendo-o, previamente, á approvação do Governo. Cada vapor deverá ter, no minimo, accommodação para 10 passageiros de 1ª classe, 20 de 2ª e respectivas bagagens, espaço para ST de carga e velocidade minima de oito milhas por hora.

## 3ª

O prazo de duração do contrato será de cinco annos.

## 4ª

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 3:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, para garantir a execução do contracto, e bem assim 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro Federal, si, no prazo de 30 dias, a contar da escolha feita pelo Governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria da Industria, Vição e Obras Publicas.

## 5ª

A concorrência versará sobre a quantia a pagar pelo Governo, a titulo de subvenção, por viagem redonda, até o maximo de 500\$000.

Nesta directoria encontrarão os interessados todas as informações de que precisarem, quer sobre a concorrência, quer a respeito das clausulas do contracto a celebrar.

Directoria Goral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, 27 de agosto de 1903. — *J. F. Soares Filho*, director-geral.

**Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. administrador, recebem-se, na 3ª turma da 1ª secção, durante oito dias, propostas para os concertos de que carece a lancha *Fernando Lobo*, do serviço desta repartição.

Os reparos devem ser feitos de accordo com o laudo apresentado pelo profissional que vistoriou a lancha e com os demais esclarecimentos existentes na referida turma que os franqueia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, aos interessados.

As propostas devem ser apresentadas em envolveros fechados, convenientemente sellados e com a offerta por extenso.

No dia 1 de outubro, ás 2 horas da tarde, no gabinete do Sr. administrador, serão abertas as propostas recebidas.

1ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1903. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

## CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE BARRA MANSA, DESTINADO A BOTEQUIM

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 do proximo mez de outubro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para arrendamento do local na plataforma da estação de Barra Mansa, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos etc, aos viajantes.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento sendo os preços dos generos os da lista que, com as bases para o respectivo contracto, acha-se á disposição dos interessados, para ser examinada, nesta secretaria.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com a indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fiador que offerecem para a

execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na illa suraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de setembro de 1903.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
» Pariz.....	\$792	\$795
» Hamburgo.....	\$978	\$982
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	4\$125
Libra esterlina em moeda.....	20\$398	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$261	
Aplices geraes de 5%, de 1:000\$	972\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	975\$000	
Ditas idem idem de 1897, port..	1:018\$000	
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:025\$000	
Ditas idem idem de 1903, port..	980\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	183\$000	
Ditas inscripções de 3%, port.	876\$000	
Ditas idem idem, nom.....	871\$000	
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port....	52\$500	
Banco da Republica do Brazil...	38\$250	
Comp. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	17\$500	
Dita Viação Ferreira Sapucahy...	24\$000	
Dita Sa' e Navegação.....	27\$000	
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	176\$000	
Dita Tecidos Petropolitana.....	198\$000	
Dita Docas de Santos.....	315\$000	
Dobs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	72\$000	

*Vendas por alvard*

117 acções do Banco Inicial de Melhoramentos.....	3\$100
50 ditas da Comp. Industrial e Colonizado do Brazil...	\$550
41 ditas da Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão, int'gr.....	5\$000
5 ditas da Comp. Seguros Garantia, c/20%.....	142\$000
1 dita da Sociedade Derby-Club	661\$000

Secretaria da Camara Syndical, 25 de setembro de 1903.— José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1903**

Café typo n. 6, 4\$562 a 4\$630 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$357 a 4\$425, idem.
Dito idem n. 8, 4\$017 a 4\$151, idem.
Dito idem n. 9, 3\$913 a 3\$831, idem.
Sobo do Rio Grande, 760 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1903.— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 3.929 — *Memorial descriptivo acompa nhando um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma « Machina para fazer tripas de charutos de enchimento frouxo. » Invenção de James E. Smith, mecanico residente em Nova York (Estados Unidos da America do Norte).*

A minha invenção tem por objecto proporcionar uma machina para fazer tripas de charutos de enchimento frouxo, rapida e economicamente.

Nos desenhos, fig. 1 é a vista lateral da machina; fig. 2 é uma planta; fig. 3 uma vista da parte posterior e figs. 4 a 14 são vistas de partes a descrever.

A, é uma armação tendo uma mesa B com um receptaculo b para o tabaco ou fumo. A armação tem mancaes 5 supportando um eixo 6 onde ha roda dentada que supporta uma engronagem intermedia, que não está representada. A mesa tem uma fenda d com uma superficie inclinada d'. A caixa ou referido receptaculo tem eixos 8, 9, girando em torno dos pinos 10, os quaes transportam a calha c com secções, tendo cada uma, lado moval girando no pino c' (fig. 9). D é uma caixa matriz sobre a armação A no alinhamento da parte superior da calha C, que se compõe de um fundo d', uma tampa ou coberta d' e os lados ou costallos d'. Os lados d', são cortados na frente em 11 e encurvados em 12 do molo a formar fios cortantes. O fundo d' prolonga-se em forma de ponta, lingua ou linguete 13 que se projecta para dentro da calha e serve para apañhar o fumo e levá-lo dentro da caixa D.

Na chapa d' ha uma fenda 16, em forma de V, no alinhamento da fenda 14.

Uma barra de acção reciproca 17, em uma guia vertical 18, sobre a caixa matriz D, a qual supporta uma cruzeta 19, em que se acham fixados um cortador de cabeças E e outro cortador de pontas F (figs. 1, 4 e 3.) Cada cortador tem uma chapa E, retiravel, presa ao topo 19, pelos parafusos f f'.

Ambos os cortadores ou navalhas tem faces inclinadas e os lados dos mesmos convergem para direcções semelhantes, si bem que com variações de angulos os referidos cortadores tendo a forma do charuto que se deseja fazer.

A navalha F trabalha nas fendas ou ranhuras 14 e 16 da caixa matriz D, enquanto a navalha E trabalha de encontro as bordas da tampa e fundo da referida caixa matriz para garantir o trabalho ou corte. Uma alavanca 20 é suspensa na cavilha 21 e gyra em torno de um pino 22, numa corrediça 17, tendo a dita alavanca um rodete 23 ajustado na ranhura 21 de duplo cam ou saliencia 25 no eixo vertical 23.

Uma engronagem conica 27 no referido eixo 26 engrona com outra engronagem conica 28 no contra eixo horizontal 29, esto tendo uma roda dentada recta 30 engronando com o rodete 31 na luva ou eixo 33, moatados soltos no eixo horizontal principal 32.

Uma polia 34 move o eixo 32 por meio de uma embraiagem 33, 33, regulada ou dirigida pela alavanca de marcha 36 e alavanca de pedal 37, para por a machina em movimento ou paral a.

O referido cam ou saliencia 25, tem uma segunda ranhura de contacto 39 com dois pontos altos ou salientes, enquanto que a ranhura 24 tem um unico ponto saliente, e na ranhura 39 move-se um rodete 48 suspenso em 44, na alavanca 43, girando em torno de 42, na charneira 40, que desliza na guia 41. Um braço 45 da referida alavanca sustem um contrapeso 46 fixado por um parafuso 47, o qual produz um movimento

ascensional rapido á corrediça 41, sempre que o rodete 48 tenha passado ou deixado livre o ponto saliente na ranhura do cam 32. A corrediça 40 tem uma ranhura em 50 na sua face inferior, e move-se em uma caixa fixa 59 que está no alinhamento da caixa guia D. A caixa 50 tem azas 51, presas por dobradiças em 52, que se mantem fechadas pelas molas 53.

54 é uma mesa de enrolar que é collocada debaixo da caixa 50 fixa na armação A.

A extremidade uma facha enroladora 56 está ligada á parte alta 55 da mesa 54, a referida facha estando um pouco frouxa e sendo atravessada por um rolo ou cilindro 57 para formar uma bolsa em que se enrola a tripa e uma fita circumda o enchimento de tabacco.

O rolo 57 apoia-se nas chapas 58 gradualmente sujeitas á extremidade aforquilhada da alavanca 59 que se apoia sobre os consolos fixos 60. Uma conexão 61 ligá a alavanca de movimento 62 suspensa ou calada no eixo oscillante 63 á alavanca 59, em cujo eixo ha um rodete 64, trabalhando na ranhura 65 do cam 66 sobre o eixo 29.

Uma mola enrolada em espiral 63a faz girar o eixo oscillante 63, e achu-se encaixada na caixa 63b. O cano 68 e as alavancas 62 e 59 fazem funcionar o rolo 57 e facha 56 para enrolar uma fita em torno do um enchimento cortado para acabar uma tripa de charuto e levá-la ao receptor 67 na mesa enroladora 54.

Um medidor ou regulador 68 do enchimento é preso a mesa B adjacente ao lado fixo da calha C, prolongando-se esse regulador ao longo de um corte desta, tendo rolos de fricção 69 em cima da mesma calha. O regulador 68 é graduado na mesa para regular a profundidade e espessura do enchimento de tabaco na calha ou caixa. Esse regulador sobresahe, em parte, a calha e a deixa aberta e livre para que o operador possa apañhar as folhas de tabaco ou fumo que se acham no receptaculo b e collocal-as longitudinalmente na calha. Entr a extremidade do regulador 68 e da caixa matriz D, ha um mecanismo introductor do enchimento e uma guia 70, tendo o referido mecanismo rodas com ranhuras 71, 72, 73 que se prolongam parcialmente na calha C. A roda 71 está solta no munhão do braço 75 completamente fixa na armação A. A roda 72 é supportada pelo pino 76 no braço 77 e a roda menor 73 que está solta, gira em torno do pino 78 preso a barra horizontal, 79, que póde ser levantada para que seja possível retirar as rodas 72 e 73 fóra da calha C. Estas rodas não comprimem o enchimento de tabaco, servem apenas para conservá-lo na calha.

O eixo 6 que move a calha com enchimento é accionado por um mecanismo alternativo de engronagem, que se compõe das seguintes partes: Em um supporto 5 ha um bloco guia 80 ao qual está adaptado um levantador de linguete movel 81, com a forma de um disco perforador com ranhuras. O levantador 81 ajusta-se do encontro a cremalheira 82 que se fixa ao eixo 6 e o dito levantador se mantem excentrico em relação a cremalheira, por meio da mola 85 e conexão 83, movendo-se em torno do pino e na chapa 83a, sendo a mola encaixada na caixa fixa 84. Um porta-linguete 84 está solto no eixo 6 e tem orlhas ou azas 88 e 82 e um rebordo curvo 89.

Na aza ou orlha 88 gira o linguete alimentador 90, que engrona com a cremalheira em certas posições do porta-linguete; e a mola 91 actua sobre o linguete 90. 92 é um eixo excentrico movido pelas engronagens 93 e 95 na luva 33, quando a machina está em movimento.

Uma manivella 94 é fixada ao eixo 92 e supporta um bloco ajustavel 95, tendo o pino da manivella 97 regulado pelo parafuso 98 (fig. 11).

Uma conexão vertical 99, gira em torno do pino 97 e tambem, por meio do pino 100, na orelha ou saliencia 88' do porta-linguete 87, para que este oscille, o qual por meio do linguete, faz com que a cremalheira ou roda de engrenagem e eixo 6 girem, fazendo caminhar a calha C com enchimento quando a manivella 94 move o porta-linguete 84 e o linguete 90, sendo a distancia determinada pelo percurso do pino de manivella 97, e quando o levantador do linguete 81 fica parado e não actua sobre o linguete 90 a cremalheira ou engrenagem 82 e o eixo 6 tem um movimento angular sufficiente para dar um longo periodo de movimento á calha C, mas em intervalos alternados para que, nesse periodo de longo movimento da calha, o linguete 90 seja levantado algumas vezes da cremalheira ou engrenagem 80 pelo levantador do linguete 81, movido automaticamente como se segue:

Sobre os supportes 102, ha um eixo com cams ou saliencias 101 em conexão com o eixo 92, pelas rodas dentadas 103, 104 que fazem o eixo 101 girar com metale da velocidade do eixo 92.

Uma luva com cam 105 do eixo 101 leva saliencias ou cams 106, com as quaes podem engranar uma alavanca em joelho ou curvada 107 que tem uma reentrancia 108 que encontra a extremidade de uma outra alavanca 109, mantida em 110 e girando em torno do pino 111 na saliencia ou orelha 88 do porta-linguete 84. Como foi descripto, a manivella 94 move o linguete 90 para dar maior periodo de movimento á calha C, mas na rotação seguinte do eixo 92 o cam 105 e a saliencia 106 movem as alavancas 107 e 109 e impellem o levantador do linguete 81 de encontro a mola 85 e entra o linguete 90 durante o tempo em que o cam em projecção 106 ajusta-se com a alavanca 107. Isto faz com que o linguete não se encontre com a cremalheira durante um certo periodo, e a manivella 96 e a conexão 99 actua sobre o linguete e o porta-linguete durante uma distancia limitada, menor do que o largo periodo de movimento, com o que a cremalheira ou engrenagem faz funcionar o eixo 6 e a calha C durante o movimento.

O funcionamento da machina é o seguinte: Um operario na mesa B passa folhas de tabaco do receptaculo b para a calha C, e outro operario colloca as fitas na facha enroladora 56.

Osapparelhscortadores E e F e a corrediça 40 funcionam devido ao cam fazendo a corrediça mover-se o dobro de vezes que o aparelho cortador, conquanto, tanto os ditos cortadores, como a corrediça ou haste de vae-vem desçam juntos com intervallos alternados. O eixo 6 gira intermitentemente de modo alternativo para grandes e pequenos periodos sob a acção do mecanismo de engrenagem e linguete. Estando a calha C cheia de tabaco, se os lados c' são fechados pelo lado inclinado d' da mesa B, e quando a calha C move-se o enchimento de tabaco é impellido para dentro da caixa D.

A corrediça 18 e os cortadores E F desçam através a caixa quando a calha e fumo estão parados e as navalhas cortam um troço de tabaco de accordo com o tamanho e forma do charuto, deixando as navalhas um córte em forma de V no pedaço ou troço de fumo.

O córte do primeiro enchimento feito pela navalha E é fechado pela pressão dosapparelhosenrolladores quando se colloca a fita ou liga, formando-se assim a ponta da primeira tripa.

As facas ou navalhas E F e a haste de vae-vem ou corrediça se levantam e a calha com enchimento avança um pouco para impellir o primeiro enchimento cortado para dentro da caixa 50 e levar o tabaco novo á caixa matriz.

As navalhas ficam levantadas durante o pequeno movimento da calha, mas a haste

ou corrediça 40 desce para transportar o primeiro enchimento da caixa 50 para a mesa 56 e facha 53; a facha e rollo funcionando para applicar a fita ou cinto ao primeiro enchimento e completar a primeira tripa. A calha C com enchimento avança, então, bastante e a extremidade do tabaco cortado em forma de V sahe da caixa matriz e entra no receptaculo 50. As navalhas E F e a corrediça 40 descem, então, outra vez e cortam o segundo e terceiro enchimentos completos do longo troço de tabaco, tendo o segundo enchimento uma extremidade de pontas salientes e uma extremidade de cabeça cortada ou separada, enquanto o terceiro enchimento é da mesma forma que o primeiro.

No referido movimento da calha e descida da haste ou corrediça 40, o segundo enchimento é levado para a mesa enroladora 56 e a faixa ou cinto 53, que cobre a cabeça cortada em recesso ou reentrancia do segundo enchimento durante a applicação da fita ou liga, enquanto que o terceiro enchimento permanece na caixa matriz. Essas operações são repetidas indefinidamente e as peças trabalham rapidamente na devida ordem de modo a produzir tripas frouxas de enchimento grande, perfeitamente moldadas e que são depois enroladas.

Pelo mesmo methodo córte o tabaco para dar a devida forma á cabeça e á ponta do enchimento de cada tripa, as quaes sahem da machina em posição invertida, extremidade com extremidade, o que permite que se enrolou uma para a direita e outra para a esquerda e assim successivamente.

#### Reivindicações

1ª, uma machina para fazer tripas de charutos, na qual se produzem particulas ou pequenos troços de tabaco, em devida forma e tamanho, de um troço ou torcida continua do enchimento de tabaco, caracterizada pelo emprego de uma calha de enchimento continuo, movida em intervallos de grandes e pequenos periodos, por meio de um mecanismo de engrenagem ou cremalheiras, que transporta o enchimento de fumo a um mecanismo cortador, provido de navalhas que cortam ao mesmo tempo a cabeça e a ponta do enchimento da tripa;

2ª, uma machina da forma reivindicada, em l. caracterizada pelo emprego da calha formadora do enchimento, que tem lados ou pare os que se abrem automaticamente nas partes que formam a cadeia da calha sem fim;

3ª, uma machina como a reivindicada em l, caracterizada pelo emprego de um mecanismo de rodas dentadas ou de engrenagem para mover a calha formadora do enchimento, em que um porta-linguete e um linguete tomam uma posição por meio de um retractor e mudam de posição devido a um serio de ligações com um cam ou saliencia;

4ª, uma machina da classe especificada na reivindicação 2, que tenha um regulador de enchimento e que fica em cima do costado ou lado aberto da calha de enchimento e que serve para determinar a espessura do enchimento de fumo que deve ser collocado na calha;

5ª, uma machina como a reivindicada em 2, na qual uma serie de rodas intermediarias e introductoras do enchimento são collocadas em frente á extremidade aberta de uma calha formadora do enchimento para encerrar o tabaco nellas sem comprimir o mesmo tabaco;

6ª, o methodo descripto de fazer tripas para charutos, consistindo em reunir grandes folhas de fumo na direcção do seu comprimento e em appropriar a altura para formar um extenso enchimento de tabaco ou tripa e movendo-a longitudinalmente e cortando o dito enchimento em mecha em pequenos pedaços, com intervallos, de modo que se fa-

cam esses pedaços de enchimento ou tripa, curtos, com suas cabeças e pontas em ordem invertida.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1903. — Como procuradores, *Moura & Wilson*.

## ANNUNCIOS

### Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas da Cervejaria Brahma, sociedade em commandita por acções, sob a firma de Georg Maschke & Comp., para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma sociedade, á rua Visconde de Sapucahy n. 142.

E' objecto da reunião convocada :

1º, autorização do resgate dos debentures<sup>s</sup> emitidos pela sociedade e ainda existentes em circulação e extincção da hypotheca sobre a fabrica Bavaria;

2º, modificação nos estatutos da sociedade referentes ás facultades do socio-gerente;

3º, autorização para o contrahimento de um emprestimo por debentures, na importancia de 800 contos de réis, devendo ser fixadas as respectivas condições.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1903. — *Georg Maschke & Comp.* (

### Companhia Morro da Mina

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 dos nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as na caixa social tres dias antes da reunião da assembléa geral, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, nesta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das acções até realizar-se a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903. — Pela Companhia Morro da Mina, *Eugenio Honold*, director-gerente. (

### Companhia União dos Trapiches

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, sabbado, 26 do corrente, ao meio dia, na sala do 2º andar do predio n. 127 da rua Primeiro de Março, para resolver sobre uma proposta de redução de capital e reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1903. — *Paulo de Frontin*, presidente. (

### Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, sabbado, 23 do corrente, a 1 1/2 horas da tarde na sala do 2º andar do predio da rua Primeiro de Março n. 127, afim de deliberarem sobre uma proposta de redução de capital e reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1903. — *Paulo de Frontin*, presidente. (